



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**CRISTINÁPOLIS DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS**  
**Praça da Bandeira, Bairro Centro, Cristinápolis/SE, CEP 49270000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Dados do Processo**

Processo: 202067000345

Número Único: 0000337-43.2020.8.25.0025

Classe: Procedimento Comum

Situação: Andamento

Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 03/03/2020

Competência: Cristinápolis

Fase: POSTULACAO

Processo Principal: \*\*\*\*\*

**Assuntos**

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

**Dados das Partes**

Requerente: COSMERINA DOS REIS SANTOS

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade: CRISTINAPOLIS - Estado: SE - CEP: 49270000

Requerente: Advogado(a): FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA 7008/SE

Requerido: DPVAT SEGUROS E CONSÓRCIOS

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20010000

Requerido: Advogado(a): KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2592/SE



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**CRISTINÁPOLIS DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS**  
**Praça da Bandeira, Bairro Centro, Cristinápolis/SE, CEP 49270000**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

CRISTINÁPOLIS DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS  
Praça da Bandeira, Bairro Centro, Cristinápolis/SE, CEP 49270000  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

**PROCESSO:**

202067000345

**DATA:**

02/12/2020

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}

**LOCALIZAÇÃO:**

Secretaria

**PUBLICAÇÃO:**

Não



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRISTINAPOLIS/SE**

Processo: 202067000345

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **COSMERINA DOS REIS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requer a intimação do autor e do perito a fim de que informem se foi realizada a perícia médica agendada, trazendo o respectivo laudo aos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

CRISTINAPOLIS, 1 de dezembro de 2020.

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ  
2592 - OAB/SE**